



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 23/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a construção de uma faixa de pedestre elevada localizado na Avenida Theophile Dubreil, Barra dos Coutos, próximo a 42<sup>a</sup> Subseção da OAB /VRB, sendo tal obra de acordo com a Resolução n° 495 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios. Além de ser feito uma abertura no balaustré para que a faixa de pedestre dê acesso a Rua Eugênio de Melo.

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária a fim de proporcionar mais segurança aos pedestres, tendo em vista ser um local de movimentação intensa durante o horário de funcionamento do Forum.

No local já existe um redutor de velocidade, mas não está nos padrões exigidos pela resolução n°495 do CONTRAN, considerando a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres. No entanto, tal indicação solicita que o mesmo seja corrigido com padrões necessários.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de abril de 2017.

Vereador

  
Autor Alex Vinicius Coelho